



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS REMUNERADOS

Edital n.º 02/2013

O DR. EDERSON ALVES, JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU/PR, PRESIDENTE DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 03/2010 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais, torna público a **RETIFICAÇÃO** na lista dos candidatos aprovados no processo seletivo para Juízes Leigos, pelos seguintes motivos:

1 – Constou, por equívoco, no Edital nº 01/2013, publicado em data de 29/01/2013, o candidato Rodrigo Octavio de Castro Abranches como APROVADO no presente processo seletivo para Juízes Leigos. Contudo, referido candidato obteve nota 4,4 na prova subjetiva, não atingindo, portanto, o mínimo de 5 (cinco) para a devida aprovação.

2 – Não constou, por equívoco, no referido Edital nº 01/2013, a candidata Marcia Ramm como APROVADA, já que a mesma obteve nota 7 na prova objetiva e 5 na subjetiva, atingindo, assim, o mínimo de 5 (cinco) para a devida aprovação.

3 – Pelas razões do item 1 e 2, torno pública a LISTA DOS CANDIDATOS aprovados no presente processo seletivo para Juízes Leigos:

<u>NOME DO CANDIDATO</u>	<u>PROVA OBJETIVA</u>	<u>PROVA SUBJETIVA</u>	<u>MÉDIA</u>
CYRCE ADRYADNE SOUSA	6	7,1	6,55
RODRIGO PEREIRA MARTINS	7,5	5	6,25
DAYANA JASMIN AGUARYO DA SILVA	8,25	8,75	8,5



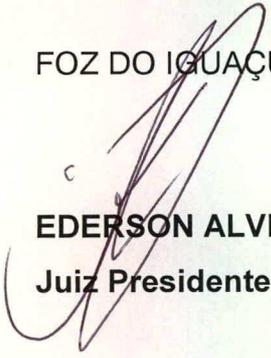
ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BRUNO SPRICIGO	5,75	6,3	6,025
PAULA YARA BRAGA DE CARLI	7,25	8,25	7,75
MARCIA RAMM	7	5	6
MARIA JOSETE PRESTES CANAVARRO	7,5	7,25	7,375
ANDRE LUIZ DA SILVA	6,75	5,4	6,075
JANICE BOGLER	6,75	6,7	6,725
EDUARDO LUIS SAMPAIO VALLE	7,5	6,6	7,05
CRISTHIAN SEREDNITZKEI	5	6,75	5,875

Diante da retificação, ficam os candidatos acima nominados, convocados para a **PROVA DE TÍTULOS**, devendo efetuar a apresentação dos títulos na Secretaria do Fórum Estadual desta Comarca, das 12h às 18h, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste edital na página dos Juizados Especiais, no site do Tribunal de Justiça.

Informo, novamente, que para os demais candidatos não aprovados, a relação das notas nas provas objetiva e subjetiva encontra-se afixada no mural do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública.

FOZ DO IGUAÇU, 30 de JANEIRO de 2013.


EDERSON ALVES
Juiz Presidente